

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENFERMAGEM

PORTARIA Nº 1712/2022

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENFERMAGEM - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão interna de Curricularização da Extensão, designada pela Portaria nº 1063/2022, de 05 de maio de 2022 e alterada pela Portaria nº 1435/2022, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Dispensar da referida Comissão o representante docente:
ALESSANDRO MARQUES DOS SANTOS.

Art. 3º Manter os demais membros, conforme segue:

I – Representantes docentes:
BÁRBARA TAROUCO DA SILVA;
FABIANE FERREIRA FRANÇIONI;
LENICE DUTRA DE SOUSA CANUSO; e
PAULA PEREIRA DE FIGUEIREDO.

II – Representante técnico-administrativo:
BRUNO COSTA FEIJÓ.

III – Representante discente:
JULIA SEVERO DOS SANTOS.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 08 de julho de 2022.

Edison Luiz Devos Barlem
Diretor da Escola de Enfermagem